



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 30/2022



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais
Protocolado sob o nº 185, no livro próprio,
sob a folha de nº 07, em 08 de
08 de 2022 às 10:00 hs
[Signature]

Sugere ao Executivo Municipal, através da Secretaria de Obras a pavimentação asfáltica para a Comunidade da Vila São Vicente.

Requerimento à mesa Diretora, conforme o artigo Art.152 e 248, XXVII, da Resolução 094/1998, de dezembro de 1998 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Buritis, dispensa de Pareceres das Comissões Permanentes desta Casa de Lei e inclusão na Ordem do Dia da próxima Reunião Ordinária da 2º Sessão Legislativa, da 15º Legislatura da Câmara Municipal de Buritis, que depois de ouvido o Plenário e se por ele aceito, que esta Vice-Presidência tome providência de encaminhar ao Executivo Municipal esta, que sugere:

- Pavimentação asfáltica para a Comunidade da Vila São Vicente.

Justificativa: A pavimentação e o calçamento da Vila para os pedestres se impõem a toda comunidade, como requisito para eficiência do tráfego e melhoria da qualidade de vida dos moradores. Além de trazerem benefícios para a população com a melhoria do fluxo diário, também valoriza e engrandece o município. A comunidade Vila São Vicente fica localizada a aproximadamente 26 km de Buritis e conta com uma população em torno de aproximadamente 400 famílias que sonham há anos com uma infraestrutura de qualidade para o local, visando assim, extinguir os transtornos aos moradores da comunidade com lama, poeira, difícil acesso, dentre outros.

Nestes termos
Pedimos Deferimento.

Câmara Municipal de Buritis, 01 de Agosto de 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais
Proposição APROVADA em unânime
votação, dia 08 de 08 de 2022 por
08 votos favoráveis e 00 votos contrários.
[Signature]

[Signature]
Wania Araújo de Sousa Lemos
Vereador/propositor